



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE MAIO DE 2018

“Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora **Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo**”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de 10 (dez) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora **Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo**, referente ao período de 27 de abril a 06 de maio de 2018.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15.05.2018).